

Tribunal de Justiça – Gabinete do Presidente

Referência : Processo Administrativo nº 0101435-28.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico nº 45/2014

Objeto : Contratação. Serviços de Agenciamento de viagens, com reservas, emissão, remarcação, cancelamento, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens, nacional, internacional, autorização para excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

Requerente : Diretoria de Logística

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 45/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls.181-185), Resultado por Fornecedor (fl. 186) e Termo de Adjudicação (fls. 187), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63, com valor de R\$ 6,00 (seis reais) para RAV (Remuneração do Agente de Viagem), perfazendo o valor global de R\$ 539.459,00 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais) **para o grupo 1.**

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 362/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata e do Contrato, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 6 de outubro de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente